



AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA-DIRPRE N° 20098/2019

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J.

Rua Acre, nº 47 – Gr. 501 a 507 e 714 a 716

NESTA.

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho – 2017/2020.

Prezado Presidente,

Após longo período de negociações entre a CDRJ e o S.T.S.P.P.R.J, durante o qual foram dispendidos esforços no sentido do entendimento e do consenso, informo que o Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2017/2020 foi aprovado pelo CONSAD, em sua 727ª reunião, de 04/11/2019, pelo Ministério da Infraestrutura e pelo Ministério da Economia/SEST.

No momento, vencido o desafio de se chegar a um acordo acerca de todos os temas e cláusulas constantes do presente ACT, somente a cláusula que versa sobre escala de revezamento permanece sem consenso.

Nesse sentido, a fim de darmos efetividade aos avanços alcançados, encaminho novamente o ACT aprovado, no qual a Cláusula Vigésima Primeira - DO REGIME DE ESCALA DE REVEZAMENTO está indicada para ir a Dissídio Coletivo.

Ante a disposição da CDRJ pela assinatura imediata do ACT, ora encaminhado, renovo o convite para comparecimento no dia 19 de dezembro de 2019, às 16 horas, no 4º andar da sede.

Atenciosamente,


FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

RECIBO
19-12-19
09:30
RECIBO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO